



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

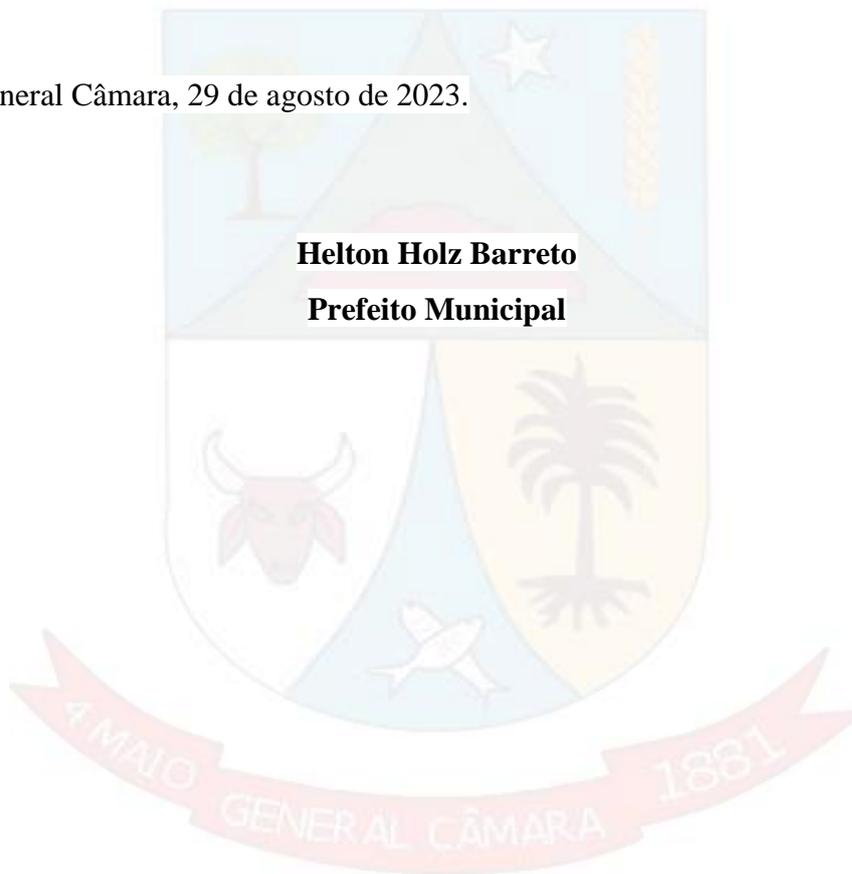
**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara – RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, datado de 28/08/2023, DECLARO existir recursos para realizar os gastos, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão legal a ser inserida na Lei Orçamentária Anual de 2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, compatíveis com as ações definidas no Plano Plurianual.

General Câmara, 29 de agosto de 2023.

**Helton Holz Barreto**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A3-2194-F399-DA68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELTON HOLZ BARRETO (CPF 014.XXX.XXX-36) em 29/08/2023 14:01:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/85A3-2194-F399-DA68>